

**RESOLUÇÃO CME Nº. 05 de 13 de junho de 2023**

*Aprova o Calendário Escolar da EJA- Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio da Rede Municipal de Educação de Varjão-Go, para o ano de 2023 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Educação de Varjão – Goiás, Câmara da Educação no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 392/12 que Cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei nº 540/2021 resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Letivo Escolar da EJA- Educação de Jovens e Adultos da Educação Ensino Médio de Varjão-GO, para o ano de 2023.

**Art. 2º** - Na unidade escolar de educação básica, jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Educação de Varjão Goiás, Escola Municipal Gilberto Pereira Machado o início das aulas, da EJA Ensino Médio do ano letivo de 2023, dar-se-á a partir do dia 21 de julho e o término até 15 de dezembro de 2023, observando-se o mínimo de 400 (quatrocentas) horas distribuídas em 100 (cem) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

**Art. 3º** - A unidade escolar abrangida por esta Resolução deverá assegurar a seus docentes recesso escolar, nos termos legais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO DO CMEACS/FUNDEB Varjão,**

**aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**

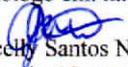
  
Giscelly Santos Neiva

Presidente da Câmara da Educação

Grasielli Franco Vieira da Silva  
Joelma de Jesus Oliveira  
Lina Aneda Gomes Campos Dourado  
Márcia Jaine Guerreiro Almeida  
Neyton José Pereira Barros

[cmeducacao.varjao@gmail.com](mailto:cmeducacao.varjao@gmail.com)

Homologo em 13/06/23

  
Giscelly Santos Neiva  
Presidente da Câmara da Educação  
CMEACS/FUNDEB